



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 519/2007, 12 de abril de 2007. ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 90.252,52 (noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

11.00 - Secr. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200461.063.000 - Aquis. de equipamentos p/coleta de lixo e poda de árvores

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 33327.....R\$ 90.252,52

TOTAL.....R\$ 90.252,52

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 33327 – Conv. 1622/2006 - FUNASAR\$ 90.252,52

TOTAL.....R\$ 90.252,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

